

REGULAMENTO DO CONCURSO

“Educação Fiscal: uma questão de consciência cidadã”



1. Promoção e Objetivo

1.1 O concurso de desenho, slogan, poema e redação, no tema Educação Fiscal é promovido pela Secretaria da Educação e Cultura de Santiago/RS, coordenado pelo Departamento Pedagógico.

1.2 O concurso destina-se a estudantes das turmas de Jardim, Pré-Escola (Educação Infantil), Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, devidamente matriculados em escolas da cidade de Santiago (municipais, estaduais e particulares).

1.3 Os participantes serão divididos em três categorias, a saber:

Categoria 1 – estudantes da Educação Infantil– Jardim e Pré-Escola.

Categoria 2 – estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental – 1º e 2º anos.

Categoria 3 – estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental – 3º ao 5º anos.

Categoria 4 – estudantes dos anos finais do ensino fundamental – 6º ao 9º anos.

1.4 Os trabalhos deverão ser inscritos em uma das quatro opções de categoria abaixo:

Categoria 1 – Desenho.

Categoria 2 – Slogan.

Categoria 3 – Poema.

Categoria 4 – Redação.

1.5 O concurso tem como objetivo despertar o interesse dos estudantes para a Educação Fiscal e poderá tratar de temas relacionados a função socioeconômica dos tributos, a aplicação dos recursos públicos, as estratégias e os meios para o exercício do controle democrático entre os estudantes além de fomentar o pleno exercício da cidadania fiscal.

1.6 Cada escola deverá promover um momento de aprendizagem significativa sobre o tema Educação Fiscal aos alunos antes da proposta de atividade indicada no concurso.

2. Pré-seleção

2.1 Cada escola deverá selecionar um trabalho de cada categoria, dentre os estudantes. A seleção dar-se-á por critérios definidos dentro do âmbito escolar.

2.2 Os trabalhos selecionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação até o dia **06 de junho de 2022**, em papel ofício A4 branco. Colocar o trabalho individualmente dentro de envelope pardo que deverá conter a categoria, nome completo do estudante, idade, série, nome completo da professora responsável e nome da escola.

3. Seleção

3.1 A seleção final, em cada categoria, será realizada pela equipe de profissionais especialmente formada para essa finalidade.

4. Critérios de Julgamento

4.1 Os critérios de avaliação serão a originalidade (35 pontos), qualidade do trabalho quanto ao tema, apresentação e clareza (35 pontos) e criatividade (30 pontos).

5. Divulgação dos Resultados

5.1 Os resultados serão divulgados até o dia 17 de junho de 2022, pela Secretaria Municipal da Educação de Santiago.

6. Premiação

6.1 Serão premiados os estudantes classificados no primeiro lugar de cada categoria.

6.2 Os prêmios serão os seguintes

Categoria 1 – 1º colocado: Certificado de participação e um telefone celular.

Categoria 2 – 1º colocado: Certificado de participação e um Playstation 4.

Categoria 3 – 1º colocado: Certificado de participação e um jogo basquete.

Categoria 4 - 1º colocado: Certificado de participação e um patinete infantil.

7. Considerações Finais

- 7.1** – Os participantes desde já concordam com os termos deste Regulamento, e com a divulgação, total ou parcial, dos trabalhos selecionados ou não selecionados.
- 7.2** – Os vencedores concordam com a divulgação de seus nomes da forma comum a eventos dessa natureza.
- 7.3** - Os trabalhos encaminhados poderão ser usados para fins de divulgação em mídias e canais de comunicação com os devidos registros de autoria.
- 7.4** – Quaisquer pendências e/ou situação não contemplada nesse Regulamento serão resolvidas pela comissão responsável pelo concurso, a quem cabe parecer final e definitivo.

Santiago, 18 de maio de 2022.

Mara Elizete Rebelo de Lourenço
Secretária Municipal da Educação e Cultura
Portaria 019/2018